



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/117

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, a seguinte

INDICAÇÃO

Instalação de academia ao ar livre, na Praça do Bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma academia ao ar livre na Praça do Bairro Progresso, atendendo à demanda da comunidade local e incentivando a prática regular de atividades físicas em espaço público.

A academia ao ar livre é uma estrutura simples, de baixo custo e de grande benefício social, especialmente voltada à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, estimula a convivência comunitária e o uso saudável das praças públicas, contribuindo para a ocupação segura dos espaços urbanos.

O Bairro Progresso é uma das regiões mais populosas do município, e a sua praça representa um ponto de encontro e lazer para moradores de todas as idades. A instalação dos equipamentos de ginástica permitirá que os usuários realizem exercícios de alongamento, fortalecimento muscular e condicionamento físico, de forma gratuita e acessível, favorecendo a inclusão social e o bem-estar coletivo.

Dessa forma, a presente proposição visa colaborar para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e lazer em Goianá, valorizando o espaço público e promovendo hábitos de vida mais saudáveis para a população.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de outubro de 2025

Rondinelo Oliveira
Vereador